



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – FPS

ATA DA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
PELO COMITÊ DE
INVESTIMENTO DOS RECURSOS
PREVIDENCIÁRIOS – CIRP, DO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-
PARANÁ/RO – FPS

Às onze horas e dez minutos do décimo quarto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, na sede do Fundo de Previdência Social, realizou-se a Reunião Extraordinária do Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários – CIRP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS, no ano de dois mil e vinte. Havendo número legal de membros presentes, foi aberta a sessão, com a ausência justificada do Membro Andrea Moreschi da Silva, que por estar fora do Município não houve tempo hábil para o seu comparecimento, tendo em vista que a convocação se deu no dia 11/12/2020.

1. Abrindo a Reunião o Diretor-Presidente agradeceu aos membros do Comitê por toda presteza no decorrer dessa curta gestão, pois sempre atenderam aos chamados do FPS e se colocaram a disposição para deliberar em favor da Gestão. O Diretor-Presidente também ressaltou que compreendeu as dificuldades e impossibilidades impostas aos membros para que pudessem dar maior efetividade aos atos de competência do Comitê, pois ao longo dos últimos meses, talvez anos, diversas ações deveriam ser adotadas para que tanto o Comitê quanto o Conselho Municipal de Previdência pudessem atuar de forma mais efetiva no cumprimento das suas atribuições e responsabilidades.
2. Dando continuidade, os membros Anderson e Denis informaram aos demais membros alguns pontos relevantes que foram executados nesta gestão e outros que ainda merecem atenção dos novos gestores.
3. Dada a palavra ao membro Anderson este fez uma breve explanação quanto aos investimentos, narrando que os investimentos permaneceram concentrados no seguimento de renda fixa através das instituições financeiras



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – FPS

- Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Que até o início desta atual gestão o acompanhamento dos investimentos estavam sendo realizados de forma precária e muito esporadicamente, que na opinião dos membros do Comitê aqueles “acompanhamentos” de fato não surtiram qualquer proveito em termo de política de investimentos, sendo que não foi justificada a baixa aderência a estratégia de alocação determinada na política de investimentos. Que no decorrer da atual gestão não se pode dizer que houve a satisfação completa quanto o necessário acompanhamento dos investimentos, contudo, em comparação ao que vinha ocorrendo houve relevante melhora dessas ações, inclusive com acompanhamento diário dos investimentos.
4. Em que pese o incremento no acompanhamento dos investimentos, o reduzido quadro de pessoal e o acúmulo de obrigações de cada Servidor especialmente ao longo do ano de 2020, não permitiu que se fizessem os relatórios periódicos de acompanhamentos.
 5. Em que pese a firme atuação do Comitê no decorrer do exercício de 2020, impulsionado pelas razões já noticiadas acima, ou seja, não houve a apreciação de relatórios dos acompanhamentos realizados a partir de outubro de 2020. Sendo frisado pelos membros que o Comitê sempre analisou o Portfólio da Carteira de investimentos vindo da Consultoria, e que nunca houve a apresentação e ou apreciação de “Relatórios de acompanhamento dos Investimentos”.
 6. Quanto aos investimentos conhecidos como “Monte Carlo”, “AQ3” e “Conquest”, o Diretor-Presidente informou que pediu ao Chefe do Executivo que deflagrasse Tomada de Contas Especial para que se apurassem eventuais danos, responsáveis e busca de ressarcimento. Ainda que não se tratasse de Política de Investimentos propriamente dito os membros também foram informados que o FPS efetivou a cobrança do Município quanto a taxa administrativa do exercício de 2016, para que tornasse sem efeito a dação em pagamento de imóvel do exercício em questão.
 7. O comitê tomou ciência também que os investimentos no decorrer do mês outubro e novembro a carteira de investimentos do FPS performou positiva, e que até o presente a expectativa para o mês de dezembro permaneça positiva, inclusive contando com um dos segmentos performando acima de 4 por cento.
 8. O Diretor-Presidente deu ciência também aos membros do Comitê de que o CRP do FPS foi renovado, pelo período de seis meses, contudo é importante ressaltar que para que ocorra a próxima renovação algumas inconsistências deverão ser sanadas, como por exemplo, a elaboração da política de Investimentos por membros do Comitê com sua maioria certificada.
 9. Dada a palavra aos Membros estes foram uníssimos em dizer que em relação a primeira prova agendada para o dia 18 de novembro de 2020, o tempo foi muito curto entre a inscrição e a disponibilização do material e a prova propriamente dita, mesmo assim um dos membros foi aprovado. Em relação a segunda prova com perspectiva de realização para o dia 17 de dezembro de 2020 o membro Sidney justificou a impossibilidade diante a premente necessidade de conclusão do inventário patrimonial de 2020, indispensável



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – FPS

- por ocasião do encerramento do exercício e transição como condição legal e imposta pelo TCE-RO. Que o levantamento patrimonial atinge todos os setores do Município, demandando serviços diários e contínuos especialmente em razão de que é o único servidor efetivo lotado no setor. Assim não haveria mínima possibilidade de preparação para realização da prova, esperando que tal seja possível na próxima oportunidade.
10. Quanto ao membro Silas, este afirmou que também não reunir condições para concluir o estudo do material disponibilizado em função de diversas atividades inadiáveis, também decorrentes do encerramento do exercício na Procuradoria Geral e outros setores dos quais é demandado diariamente. Que a depender das atividades no início do próximo ano envidará esforços para estudos com vistas a realizar a prova.
 11. O Membro Silas, gostaria de sugerir ao gestor que estimulasse aos setores técnicos mais afetos a área de contabilidade e economia que disponibilizasse os mesmos cursos a servidores que não integram o comitê e ou o conselho para que se habilitasse para uma eventual substituição.
 12. Em seguida o Membro Denis, fez um breve apontamento quanto aos pedidos de benefícios que se acumulou ao longo dos últimos anos, dizendo o seguinte que com a orientação de conclusão dos procedimentos para atendimento a todos os pedidos que de modo e sendo possível não ficasse sem resposta até o final deste ano de 2020, houve uma espécie de mutirão para que os servidores que pudessem auxiliar na movimentação dos processos, somando esforços com reduzido número de servidores no setor previdenciário, onde o Membro Denis teve que distribuir e orientar tal grupo de trabalho para que o maior número possível de processos fossem concluídos para deliberação do Diretor-Presidente. Como já levado ao conhecimento do Comitê, até o início de mês de outubro de 2020, o FPS contava com aproximadamente 300 pedidos sem qualquer deliberação final, e até o momento, no decorrer desses últimos 60 dias aproximadamente 150 processos foram concluídos, seja por concessão, arquivamento e deliberação imediata em balcão.
 13. Vale destacar que o FPS desde fevereiro de 2020 não conta mais com o sistema de cálculo, sendo que todos foram e estão sendo realizados de forma manual através do programa *Microsoft Excel*.
 14. Em que pese o Membro Denis estar certificado, diante de tanta atividade para deliberação e solução dos pedidos supramencionados, somada ainda a sua responsabilidade pela folha de pagamento dos benefícios deste FPS, não lhe possível antecipar a renovação da certificação diante da necessidade de tempo para preparação à realização da prova.
 15. O Comitê solicita a Diretoria Executiva do FPS que envie se preciso for as informações necessárias e cobre da consultoria de investimentos concluir editar a minuta da política anual de investimento para o exercício de 2021, possibilitando assim que o Comitê realize suas atividades para a emissão do documento para aprovação do Conselho.
 16. Nada mais havendo a tratar nesta reunião, eu, Priscila Midiã Martins Nascimento, Diretora de Contabilidade do FPS, lavrei a presente Ata, a qual foi lida,

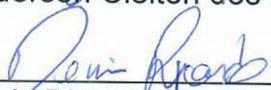


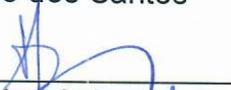
Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – FPS

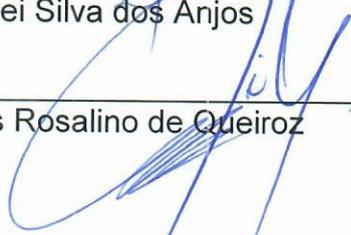
aprovada e assinada pelo Diretor-Presidente do FPS por todos os membros do Comitê presentes.

Membros do Comitê de Investimento


Anderson Cleiton dos Santos Schmidt


Denis Ricardo dos Santos


Sidnei Silva dos Anjos


Silas Rosalino de Queiroz


Robson Magno Clodoaldo Casula
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº 13279/GAB/PM/JI/2020

Ji-Paraná, RO, 14 de dezembro de 2020.